Carta nº 017/2025-CDU
URGENTE

Rio de Janeiro/RJ, 07 de julho de 2025

À: **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP**
Avenida Rio Branco, nº 65, 12º a 22º andares, Centro
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-004

At.: **Sra. Patricia Huguenin Baran**
Superintendente de Infraestrutura e Movimentação - SIM/ANP

C/C: **Ilma. Sra Symone Auaújo**
Diretora da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Ilmo. Sr. Pietro Mendes
Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - MME

Ilmo Sr. Marcello Weydt
Diretor do Departamento de Gás Natural – MME

Assunto: **Revisão das Tarifas de Transporte**
Nova solicitação de acesso à informação adiconais sobre a Base Regulatória de Ativos (BRA) em posse da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Ref.: **Processo ANP nº 48610228149/2022-13**

Prezada Superintendente,

O Conselho de Usuários do Sistema de Transporte de Gás Natural (CdU), entidade representativa dos carregadores de gás natural no País, nos termos do seu estatuto social, participou no dia 30 de junho da reunião de trabalho convocada pelo MME sobre "as tarifas de transporte e o futuro regulatório do transporte dutoviário no País", na qual a ANP noticiou que existem diversos processos admininistrativos em curso que remetem à revisão tarifária das transportadoras de gás natural.

Neste sentido, considerando a inequívoca relevância da informação para o desdobramento das análises pertinentes ao processo de revisão, solicitamos, com a máxima urgência, que esta ANP informe os números dos referidos processos mencionados (16 processos), adiantando que, como é do conhecimento de todos, questões essenciais para o cálculo da revisão tarifária devem estar disponíveis aos interessados (exceto informações sigilosas, nos

termos da lei – o que já foi corroborado pela Procuradoria vinculada à ANP), de modo a assegurar transparência e, com isso, garantir a plena participação nos processos que afetam diretamente os interesses dos agentes.

Adicionalmente, considerando o disposto na apresentação realizada pelas transportadoras TAG e NTS no referida reunião de trabalho, solicitamos acesso aos termos de compromisso assinados pelas referidas transportadoras de gás natural. Novamente: considerando a existencia de tais documentos, parece-nos inequívoca a necessidade de que sejam disponibilidados a todos os interessados, não havendo justificativa contrária a tal disponibilização.

Por fim, além de reforçar o pedido de acesso a documentos e informações apresentado pelo CdU há mais de um mês, por meio da Carta nº 13/2025, corroboramos a necessidade de conhecimento da íntegra dos contratos legados, a respectiva memória de cálculo completa das tarifas (incluindo o GASENE) e a relação dos ativos e valor contábil referentes aos gasodutos de transporte contidos nesses contratos, para que o CdU e demais interessados possam conhecer e analisar todas as informações neles contidas.

Reforçamos que o acesso urgente a todos os documentos/informações dos processos atinentes ao assunto, de forma tempestiva e organizada, é fundamental para o entendimento dos fatos relevantes que deverão ser avaliados pelo mercado – e, no caso específico do CdU, pela consultoria contratada para avaliar o tema – antes de qualquer tomada de decisão, permanente ou temporávia, pelo órgão competente.

Renovando os nossos protestos de elevada estima e consideração, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por SYLVIE SIMONE YVONNE LAMBERT DAPOTE:73805475187
Dados: 2025.07.07 09:57:27 -03'00'

Sylvie D'Apote
Presidente